CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

REQUERIMENTO Nº 077 /23

Tipo: Informação

PROTOCOLO
19 / 06 / 2023
09 : 53 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 145 e 150 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, REQUERER que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu** solicitando que sejam remetidas a este Poder Legislativo a(s) seguinte(s) informação(ões) acompanhada(s) da respectiva documentação comprobatória:

- Valor total gasto com a Festa de Santo Antônio no Distrito Palma;
- Planilha com nomes e valores das atrações musicais do evento; e
- Quais valores foram pagos para estrutura de palco, som, iluminação e tendas nessa festa.

JUSTIFICATIVA: Estamos solicitando essas informações porque nosso mandato foi informado por terceiros que a referida festa teve um vultoso investimento municipal, fala-se em mais de 50 mil reais para realização dessa festa do padroeiro do Distrito Palma. De antemão, é importante enfatizarmos que este vereador não vê nenhum problema na realização do evento por parte da Prefeitura Municipal, já que cada gestão prioriza o que achar mais importante para a população. A indagação que deixamos, portanto, é por que faltam insumos nas unidades de saúde e não faltam recursos para realização de eventos festivos na cidade.

Câmara Municipal de Caicó, 19 de junho de 2023.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 19 /06 /2023. _____. Ofício(s) nº(s) 868 /2023.
Data(s) de envio: 22 / 06 /2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.

MUNICÍPIO DE CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
AV. CEL. MARTINIANO, 993, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP 59300-000
financas@caico.rn.gov.br

Ofício nº 083/2023/SMTF-CAICO

Caicó/RN, 26 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN

Assunto: Encaminhamento de informações.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio deste encaminho resposta ao e-mail encaminhado para tratar sobre o requerimento de Informação nº 077/2023 com origem da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó RN.

De conformidade com dados e informações coletadas por meio das autorizações, segue:

a) O valor do gasto total com a Festa de Santo Antônio do Distrito Palma para o exercício de 2023, foi da ordem de R$ 57.063,70 (cinquenta e sete mil, sessenta e três reais e setenta centavos);
b) Durante as festividades da Festa de Santo Antônio do Distrito Palma, foram autorizadas despesas para as seguintes atrações musicais:

Atração Musical	Valor – R$
Parcélio & Paulinho	3.300,00
Hugo & Heitor	6.000,00
Rodolfo Lopes	10.000,00
Solange Silva	3.000,00
Yury Misael	1.200,00

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 19 / 06 / 2023.

APROVADO EM:

21 / 06 / 2023

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Ofício n.º 0282/2023/GAB-PREF-CAICO Caicó/RN, 05 de julho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

Ref.: Ofício nº 868/2023/SL/CMC (Req. de Informação nº 077/2023 - Cícero Bezerra de Queiroz).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício de numeração em epígrafe, que encaminhou ao Poder Executivo Municipal o requerimento de informação de nº 077/2023, de Autoria do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz (Mancuso).

Destarte, encaminho junto a este expediente o Ofício 083-023-SMTF-CAICO, contendo informações pormenorizadas acerca do que fora requisitado pelo edil sobre a festa de Santo Antônio, no Distrito da Palma, Município de Caicó/RN.

Sem mais para o momento, acreditando havermos apontado os esclarecimentos necessários à demanda solicitada, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Dados: 2023.07.05 12:43:03 -03'00'

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN

c) Durante as festividades da Festa de Santo Antônio do Distrito Palma, foram autorizadas despesas para os seguintes itens:

Item	Quantidade	Valor Unitário – R$
Iluminação de grande porte	3	2.875,00
Som de grande porte	3	5.000,00
Tenda 6 x 6	6	58,95

Atenciosamente,

SALMO BATISTA DE ARAUJO:02354335431

Digitally signed by SALMO BATISTA DE ARAUJO:02354335431
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=70441855000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF A1, CN=SALMO BATISTA DE ARAUJO:02354335431
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.06.26 10:43:15-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.3

SALMO BATISTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Tributação e Finanças

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.096.570/0001-39

Ofício n.º 0286/2023/GAB-PREF-CAICO Caicó/RN, 05 de julho de 2023.

Ao Exmo. Senhor
IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN

Ref.: Ofício nº 0890/2023/SL/CMC - Requerimento de Informação nº 078/2023 (Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder ao ofício de numeração em epígrafe, que encaminhou ao Poder Executivo Municipal o requerimento de informação de nº. 078/2023, cuja autoria é do Vereador Max Antônio Azevedo de Medeiros.

Inicialmente, cumpre mencionar as seguintes normais legais:

- Art. 5º, inciso XXXIII, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, de 1988:

> **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)
> XXXIII - **todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral,** que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), em especial em seu art. 6º, que dispõe o seguinte:

> Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:
> I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

Recebi em 05/07/23

> II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
> III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Diante das normas supramencionadas, o Município de Caicó, atento ao que preconiza o ordenamento jurídico pátrio e, seguindo o que estabelece o Princípio da Publicidade, norteador dos atos da Administração Pública, que tem por objetivo promover a transparência nas atividades da referida administração, vem, pelo presente expediente, informar que a documentação pertinente às licitações requisitadas pelo nobre edil encontram-se disponíveis para acesso nos seguintes endereços eletrônicos:

https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1155

https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1048

Na oportunidade, reafirmamos nosso compromisso integral com uma gestão transparente.

Sem mais para o momento, acreditando havermos apontado os esclarecimentos necessários à demanda solicitada, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409

Assinado de forma digital por JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS:09259871409
Dados: 2023.07.05 13:33:41 -03'00'

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Caicó/RN